

**PORTARIA Nº 087 - REITOR/2009****DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.593-2;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora **SUELY RODRIGUES MENDES - MASP 1046513-6**, conforme especificações contidas abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046513-6	Suely Rodrigues Mendes	Auxiliar Universitário de Saúde	I A	Auxiliar Universitário de Saúde	I B	26/01/1996 a 25/01/1998
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I C	26/01/1998 a 25/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	ID	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	IE	26/01/2002 a 25/01/2004

Art.2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 28 de maio de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR